

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

PASSAGEM FRANCA – MA  
2026

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Nome:** Passagem Franca - MA

**Região de saúde:** 13º Regional de Saúde

**Prefeito Municipal:** Francisco Menezes Souza

**Secretária Municipal de Saúde:** Geane Cardoso Menezes

**Nome do órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**CNPJ:** 12.009.188/0001-18

**Endereço:** Rua Siqueira Campos, N° 35 – Centro

**CEP:** 65.680-000

**Email:** *semuspfranca@gmail.com*

## 1. INTRODUÇÃO

A programação Anual de Saúde - PAS 2026 completa o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas e ações, e seus respectivos indicadores e recursos orçamentários estão detalhados nesta Programação.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e, em conformidade com o PMS (2026-2029), traz importantes ações à atuação do Governo Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, subsecretarias e Unidades vinculadas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde. E que a Agenda de Gestão Municipal em Saúde conta com um cronograma de monitoramento dos desdobramentos de execução destas ações, cujo objetivo é a apuração de resultados que subsidiarão os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), e posteriormente o Relatório Anual de Gestão (RAG).

## 2. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

**DIRETRIZ N° 1 - Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado no município de Passagem Franca/MA, ampliando o acesso, a integralidade, a equidade e a resolutividade das ações e serviços de saúde, de forma integrada à vigilância em saúde, à saúde bucal, equipe multiprofissional e às Redes de Atenção à Saúde, considerando as especificidades territoriais e dos diferentes grupos populacionais.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde e Anexos.	N° de Unidades e/ou Anexos reformados, construídos ou ampliados	-	-	Número	2	12	Número

Ação N° 1 - Definir objetivos da obra;

Ação Nº 2 - Levantar necessidades da população atendida.

Ação Nº 3 - Estudar viabilidade técnica, financeira e legal.

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma preliminar.

1.1.2	Realizar Manutenção e/ou Reparos das Unidades Básicas de Saúde e Anexos.	Nº de Unidades e/ou Anexos que passaram por reparos ou manutenção.	-	-	Número	4	12	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar vistorias periódicas nas UBS Inspeccionar estrutura, elétrica, hidráulica e equipamentos. Identificar e priorizar problemas por nível de urgência.

Ação Nº 2 - Executar manutenção preventiva e corretiva, e realizar reparos (infiltrações, pintura, instalações). Programar manutenção regular para evitar falhas maiores.

Ação Nº 3 - Implantar controle e registro de manutenção, criar sistema ou planilha de acompanhamento. Registrar serviços realizados e demandas das unidades.

1.1.3	Manter o funcionamento das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMULTi	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos completos

Ação Nº 2 - Garantir financiamento e insumos contínuos; Utilizar e monitorar recursos do Sistema Único de Saúde. Garantir abastecimento de materiais, medicamentos e insumos odontológicos.

Ação Nº 3 - Monitorar desempenho e regularidade das equipes; Acompanhar indicadores (cobertura, atendimentos, visitas domiciliares). Supervisionar frequência e produtividade das equipes.

Ação Nº 4 - Elaborar e executar estratégias para o alcance dos indicadores do Programa Cuidar de Todos do Governo do Estado.

1.1.4	Manter a oferta de insumos e materiais para prestação de serviços das Equipes.	Insumos, material de consumo e medicamentos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais de consumo necessários para a prestação de serviços.

1.1.5	Adquirir materiais e equipamentos permanentes para Atenção Primária à Saúde	Nº de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	-	-	Número	200	200	Número
-------	---	--	---	---	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar a compra de materiais e equipamentos permanentes para Atenção Primária à Saúde

1.1.6	Manter transporte para o deslocamento das Equipes de Saúde da Família, eMUlti e Equipes de Saúde Bucal	Nº de atendimentos domiciliares realizados e ações fora das Unidades Básicas de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir frota disponível e adequada Disponibilizar veículos suficientes e apropriados para as equipes. Substituir ou locar veículos em caso de indisponibilidade.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos; criar cronograma de revisões periódicas e Executar reparos imediatos para evitar interrupções no serviço.								
Ação Nº 3 - Assegurar abastecimento e gestão do uso e garantir fornecimento contínuo de combustível.								
1.1.7	Realizar ações de Educação em Saúde, Campanhas e Oferta de capacitações e treinamentos para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.	Nº de ações de Educação em Saúde, Campanhas e Oferta de capacitações e treinamentos para os profissionais	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sobre temas prioritários (vacinação, hipertensão, diabetes, saúde bucal).								
Ação Nº 2 - Ofertar capacitações e treinamentos periódicos								

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias para educação permanente

1.1.8	Manter o funcionamento de equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde	Equipamentos em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

Ação Nº 2 - Garantir gestão dos equipamentos

1.1.9	Implantar novos serviços na Atenção Primária à Saúde, de acordo com publicações e legislação do Ministério da Saúde.	Nº de serviços novos da APS implantados.	-	-	Número	4	10	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Identificar demandas da população e selecionar serviços prioritários.

Ação Nº 2 - Elaborar plano de implantação alinhado às normas do Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Estruturar equipe, fluxos de atendimento e iniciar a oferta do serviço.

1.1.10	Alcançar os indicadores do componente de qualidade do Novo Financiamento da APS (Equipes de Saúde Família, Saúde Bucal e eMULTI)	Nº de Indicadores alcançadas por equipe.	-	-	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os indicadores do componente de qualidade. Analisar resultados por equipe (ESF, Saúde Bucal e eMULTI) e corrigir falhas.								
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes para alcance de metas								
Ação Nº 3 - Organizar processos de trabalho e acesso da população; Melhorar agendamento, acolhimento e acompanhamento dos usuários; e ampliar cobertura e garantir continuidade do cuidado.								
1.1.11	Fortalecer as estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado	Ações e serviços realizados, para fortalecer estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar a busca ativa de hipertensão, diabetes e outras condições crônicas na APS e Definir fluxos de triagem e acompanhamento nas equipes.								
Ação Nº 2 - Criar e utilizar planilhas, sistemas ou prontuários para acompanhar o percurso do paciente e garantir referência e contrarreferência entre os pontos de atenção.								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos e pacientes de risco e organizar consultas de seguimento e monitoramento periódico pelas equipes.

1.1.12	Realizar ações, serviços e busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas em UBS, escolas e comunidades e atualizar a caderneta de vacinação da população conforme o calendário do Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Identificar e localizar pessoas com vacinas atrasadas.

Ação Nº 3 - Realizar orientações educativas sobre doenças transmissíveis e mobilizar equipes da APS para ações em áreas de maior risco.

1.1.13	Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel - UOM	UOM adquirida.	-	-	Número	1	1	Número
--------	---	----------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar a compra de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM

Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em funcionamento.

1.1.14	Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reorganizar o território e o cadastro populacional, ampliando o número de pessoas vinculadas às equipes de Atenção Primária;

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de busca ativa e cadastramento das famílias no sistema de informação da Atenção Primária.

Ação Nº 3 - Manter as equipes completas.

Ação Nº 4 - Ofertar ferramentas para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária.

1.1.15	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal	Cobertura estimada das equipes de saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	------------------------------------	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Expandir a oferta de atendimentos odontológicos na APS

Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e promoção em saúde bucal

Ação Nº 3 - Fortalecer a busca ativa e o acesso da população

1.1.16	Fortalecer as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	Ações e serviços realizados, voltados para ao envelhecimento saudável e à saúde da pessoa idosa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Criar ou fortalecer linhas de cuidado específicas (hipertensão, diabetes, demência, fragilidade)

Ação Nº 2 - Garantir acesso a medicamentos e exames regulares

Ação Nº 3 - Reorganizar fluxos para evitar internações desnecessárias

Ação Nº 4 - Ampliar o acesso à Atenção Primária com foco no acompanhamento contínuo da pessoa idosa

1.1.17	Fortalecer as ações e serviços para atenção integral à saúde da mulher.	Nº de exames preventivos realizados e atendimentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais em temas como saúde sexual e reprodutiva, climatério, violência contra a mulher

Ação Nº 2 - Oferecer orientação sobre planejamento familiar

Ação Nº 3 - Garantir assistência ao pré-natal, parto e puerpério de qualidade

Ação Nº 4 - Garantir oferta regular de consultas ginecológicas e de pré-natal

1.1.18	Apoiar e ampliar o desenvolvimento de políticas de orientação nutricional e combate a fome	Nº de ações e serviços para o desenvolvimento de políticas de orientação nutricional e combate à fome.	-	-	Número	12	12	Número
--------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar triagem nutricional e acompanhamento de famílias em situação de insegurança alimentar na atenção básica

Ação Nº 2 - Implantar e fortalecer programas de educação alimentar e nutricional nas unidades de saúde, escolas e comunidades

Ação Nº 3 - Promover campanhas e oficinas sobre alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício.

1.1.19	Promover e ampliar as ações e serviços para o desenvolvimento integral na primeira infância	Nº de Puericultura e ações voltados para o desenvolvimento integral na primeira infância realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações de orientação às famílias sobre cuidados na primeira infância, incluindo nutrição, vacinação, estímulo cognitivo e vínculo afetivo.								
Ação Nº 2 - Implementar e expandir visitas domiciliares realizadas por equipes de saúde para acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na atenção básica, com consultas regulares e monitoramento de marcos do desenvolvimento.								
1.1.20	Promover e ampliar as atividades físicas e práticas corporais	Nº de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas.	-	-	Número	120	120	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e campanhas de incentivo à prática regular de atividade física nas escolas e comunidades.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o funcionamento da Academia da Saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar parcerias com espaços comunitários (praças, academias ao ar livre e centros esportivos) para oferta de práticas corporais orientadas.								

Ação Nº 4 - Implantar e fortalecer grupos de atividades físicas nas unidades de saúde, como caminhadas, alongamento e exercícios orientados por profissionais.

1.1.21	Ofertar próteses dentárias.	Nº de próteses entregues.	-	-	Número	240	240	Número
--------	-----------------------------	---------------------------	---	---	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Custear o serviço de oferta de próteses dentárias.

1.1.22	Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB	SESB implantado.	-	-	Número	1	1	Número
--------	---	------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar, implementar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento do SESB;

Ação Nº 3 - Contratação de profissionais necessários para o funcionamento do SESB

1.1.23	Ofertar capacitações, cursos e treinamentos para os profissionais da APS.	Nº de capacitações, cursos e treinamentos ofertados.	-	-	Número	24	48	Número
--------	---	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Promover capacitações periódicas para equipes da APS

Ação Nº 2 - Estabelecer programa de educação permanente em serviço Implantar rotina de treinamentos práticos nas UBS, com utilização de estudos de caso e supervisão técnica para qualificar o processo de trabalho.

1.1.24	Realizar as ações propostas pelo Programa Saúde na Escola - PSE	Resultado das metas propostas pelo PSE.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde: executar atividades educativas sobre alimentação saudável, saúde bucal, saúde mental, prevenção de violências, atividade física, vacinação e prevenção de doenças

Ação Nº 2 - Definir calendário de ações nas escolas: organizar agenda periódica de visitas das equipes de saúde às escolas para execução das atividades do programa.

Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente saúde e educação: elaborar, no início do ano letivo, um plano de ação do PSE entre Secretaria de Saúde e Educação, definindo escolas participantes, temas prioritários e cronograma de atividades

1.1.25	Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar e registrar as condicionalidades de saúde das famílias

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias em descumprimento

Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento contínuo pelas equipes da APS

1.1.26	Implementar e manter os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos dos serviços.	Serviço em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a coleta, segregação, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos das unidades, conforme normas do Ministério da Saúde e legislação ambiental vigente.

1.1.27	Fortalecer a Saúde Digital, promovendo a modernização dos processos de gestão e atenção à saúde por meio da implantação e qualificação de soluções tecnológicas, integração dos sistemas de informação em saúde, ampliação do uso do prontuário eletrônico, telessaúde e uso estratégico de dados, garantindo segurança da informação, eficiência dos serviços e melhoria do acesso e da qualidade do cuidado à população.	Programa Saúde Digital implementado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar e ampliar o uso de sistemas digitais na APS

Ação Nº 2 - Implementar e fortalecer serviços de telessaúde

Ação Nº 3 - Qualificar o uso estratégico de dados e segurança da informação

1.1.28	Implantar e manter instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado	Instrumentos e dispositivos de navegação em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar protocolos e fluxos de navegação do cuidado

Ação Nº 2 - Implantar prontuário eletrônico, planilhas ou sistemas para monitorar o percurso do paciente e registrar e atualizar informações clínicas para continuidade do cuidado.

Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento ativo dos usuários pela equipe de saúde

1.1.29	Ampliar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para 100% das equipes da Atenção Primária até o final de 2028. Garantir a qualidade e completude dos registros clínicos no	Nº de Unidades usando o PEC	-	-	Número	5	9	Número
--------	--	-----------------------------	---	---	--------	---	---	--------

	PEC e monitoramento periódico dos indicadores de informação							
Ação Nº 1 - Aquisição ou locação de equipamentos de informática para a implantação do PEC;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;								
Ação Nº 3 - Garantir adequada estrutura física para o uso do PEC								
1.1.30	Implantar ou ampliar ações de Telessaúde	Nº de atendimentos realizados através do Telessaúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar teleconsultas, teleorientação e teleinterconsulta para apoio às Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMULTI.								
Ação Nº 2 - Utilizar plataformas oficiais do Ministério da Saúde para ampliar o acesso e reduzir filas.								
1.1.31	Instituir rotina de análise e uso estratégico de dados em saúde para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais	Nº de capacitações e reuniões realizadas	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais ou trimestrais para monitorar indicadores da APS.

Ação Nº 2 - Treinar gestores e profissionais para interpretação de indicadores e aplicar os dados no replanejamento das ações, monitoramento e avaliação dos serviços municipais.

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, no município de Passagem Franca/MA, de forma ascendente e regionalizada, considerando as demandas específicas da população, com o aprimoramento do sistema de regulação e a garantia da oferta oportuna, equitativa e resolutiva dos serviços de saúde à população.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação e manutenção da oferta de serviços da Atenção Especializada no município de Passagem Franca/MA, com vista à qualificação do acesso e à redução das desigualdades regionais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar Programas Estratégicos nos serviços da Atenção Especializada.	Nº de serviços de Média e Alta Complexidade implantados.	-	-	Número	2	5	Número

Ação Nº 1 - Estruturar e implantar programas estratégicos na Atenção Especializada

Ação Nº 2 - Integrar a Atenção Especializada com a Atenção Primária Fortalecer a referência e contrarreferência entre níveis de atenção. Garantir continuidade do cuidado dos usuários acompanhados na rede do Sistema Único de Saúde.

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os resultados dos programas implantados

2.1.2	Manter o funcionamento dos serviços já implantados e em funcionamento da Média e Alta Complexidade (MAC).	Serviços de Média e Alta Complexidade em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar recursos financeiros para manutenção das unidades da Média e Alta Complexidade (MAC) e garantir fornecimento regular de insumos, medicamentos e materiais necessários.

Ação Nº 2 - Garantir profissionais habilitados em número suficiente para os serviços.

Ação Nº 3 - Monitorar a produção e a qualidade dos serviços prestados e Acompanhar indicadores de atendimento, produtividade e resolutividade.

2.1.3	Manter a oferta de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e material de consumo para o funcionamento dos	Estabelecimentos de saúde com medicamentos, insumos, material	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	--------	--------	------------

	estabelecimentos de saúde que ofertam serviços de Média Complexidade	médico-hospitalar e material de consumo disponíveis.						
Ação Nº 1 - Realizar levantamento contínuo de demanda dos serviços de Média Complexidade. Programar compras e reposições								
Ação Nº 2 - mplantar controle de estoque e logística de distribuição e monitorar entradas, saídas e níveis mínimos de estoque.								
Ação Nº 3 - Acompanhar consumo e evitar desabastecimento; analisar relatórios de uso de medicamentos e materiais. Ajustar o planejamento de compras com base na demanda real dos serviços								
2.1.4	Manter o funcionamento da frota de ambulâncias	Nº de ambulâncias em funcionamento	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 ambulância								
Ação Nº 2 - Aquisição de 01 transporte sanitário								
2.1.5	Adquirir mais ambulâncias e um veículo para o TFD.	Nº de ambulância e veículos para Tratamento Fora do Domicílio.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Adquirir 01 ambulância e um veículo para o TFD.

2.1.6	Implantar um CAPS AD	CAPS AD implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	----------------------	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Planejar a implantação conforme diretrizes da Ministério da Saúde. Adequar estrutura física, equipe multiprofissional e fluxos de atendimento para funcionamento do CAPS AD.

2.1.7	Manter o funcionamento do SAMU	Manter o serviço do SAMU em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir equipe, frota e estrutura operacional do SAMU

Ação Nº 2 - Garantir atendimento ágil às chamadas e correta classificação de risco.

Ação Nº 3 - Executar manutenção periódica das ambulâncias e equipamentos médicos. Garantir reposição de insumos e materiais de atendimento pré-hospitalar.

2.1.8	Manter o funcionamento dos serviços do CAPS III	CAPS III em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	----------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir equipe multiprofissional completa e funcionamento contínuo

Ação Nº 2 - Garantir manutenção do espaço físico, alimentação, medicação e materiais terapêuticos. Manter condições adequadas para acolhimento e internação breve.

Ação Nº 3 - Fortalecer o cuidado contínuo e articulado na rede de saúde mental

2.1.9	Manter o funcionamento dos serviços do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Ofertar de ajuda de custo, passagens e/ou transporte para os pacientes que precisam de Tratamento Fora do Domicílio-TFD.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter equipe responsável pela análise, autorização e agendamento dos atendimentos do Sistema Único de Saúde. Assegurar fluxo ágil para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.

Ação Nº 2 - Assegurar transporte e apoio logístico aos pacientes

Ação Nº 3 - Controlar e monitorar os atendimentos e despesas do TFD Registrar todos os encaminhamentos, viagens e custos do programa; acompanhar indicadores para garantir eficiência e continuidade do serviço.

2.1.10	Ofertar capacitações para os profissionais que atuam na Atenção Especializada.	Nº de capacitações ofertadas.	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações para os profissionais que atuam na Atenção Especializada.								
2.1.11	Implantar uma Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA (SAMU)	USA implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir equipe qualificada e capacitação específica								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos em urgência e emergência pré-hospitalar.								
Ação Nº 4 - Adquirir e disponibilizar ambulância e equipamentos de suporte avançado								
2.1.12	Implantar o PMAE e manter em funcionamento do atendimento com especialidades	Nº de especialidades e OCIs implantadas.	-	-	Número	2	4	Número

Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o PMAE com oferta de especialidades, de acordo com as OCIs pactuadas.

Ação Nº 2 - Contratar e manter profissionais médicos e multiprofissionais por especialidade

Ação Nº 3 - Implementar regulação, monitoramento e integração com a APS

2.1.13	Manter serviços de coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos dos serviços	Serviço em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a execução contínua do sistema de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, assegurando a coleta, segregação, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos, conforme normas do Ministério da Saúde e legislação ambiental vigente.

2.1.14	Implantar serviços de acordo com as pactuações das Redes de Assistência à Saúde	Nº de serviços novos implantados.	-	-	Número	2	4	Número
--------	---	-----------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar novos serviços de saúde conforme as pactuações estabelecidas nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo integração entre os níveis de atenção e alinhamento às diretrizes do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde.

2.1.15	Implantar Sala de Estabilização.	Sala de estabilização implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos necessários para a implantação da sala de estabilização.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais necessários;								
Ação Nº 3 - Adequar estrutura física de acordo com as exigências do Ministério da Saúde								
2.1.16	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Definir equipe multiprofissional, território de cobertura e fluxo de atendimento domiciliar.								
Ação Nº 2 - Organizar equipe e capacitar profissionais para atendimento domiciliar								
Ação Nº 3 - Implantar fluxos de regulação e integração com a rede de saúde								
Ação Nº 4 - Locar veículo para o desenvolvimento dos serviços do SAD								

2.1.17	Manter a oferta de exames laboratoriais .	Nº de exames laboratoriais ofertados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos ativos com laboratórios ou estrutura própria para realização dos exames para assegurar cobertura da demanda								
Ação Nº 2 - Assegurar insumos e logística para coleta e processamento								
Ação Nº 3 - Acompanhar volume de exames realizados e tempo de liberação dos resultados.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no município de Passagem Franca/MA, assegurando o acesso universal, equitativo e contínuo aos medicamentos essenciais, com foco na organização da gestão, qualificação dos serviços farmacêuticos, uso racional de medicamentos e integração às Redes de Atenção à Saúde, atendendo às necessidades da população.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no município de Passagem Franca/MA, garantindo o acesso oportuno, contínuo e equitativo aos medicamentos essenciais, promovendo o uso racional de medicamentos, o aprimoramento da gestão e a integração dos serviços farmacêuticos às Redes de Atenção à Saúde, de modo a atender às necessidades de saúde da população.**

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Meta Plano(2026-2029)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.1.1	Assegurar a dispensação regular de medicamentos básicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	Nº de Unidades com dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar aquisição regular de medicamentos essenciais conforme a demanda das UBS.								
Ação Nº 2 - Implantar controle de estoque e distribuição eficiente								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento periódico da dispensação em 100% das unidades, para ajustar planejamento de compras com base no consumo real da rede								
3.1.2	Elaborar e implantar a REMUME, com revisões periódicas durante o quadriênio.	REMUME elaborado e implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficializar e divulgar a lista em todas as unidades de saúde. Adequar a aquisição e prescrição de medicamentos à REMUME.								
Ação Nº 2 - laborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)								

Ação Nº 3 - Atualizar a lista ao longo do quadriênio conforme necessidade epidemiológica e novas evidências. Avaliar inclusão e exclusão de medicamentos de forma técnica e regular.

3.1.3	Desenvolver e executar, anualmente, ações educativas sobre o uso racional de medicamentos para usuários e profissionais da saúde.	Nº de ações educativas realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
-------	---	------------------------------------	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Planejar e executar, anualmente, ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, voltadas para usuários e profissionais da rede, em alinhamento com as diretrizes do Ministério da Saúde, visando promover segurança, adesão ao tratamento e redução de automedicação inadequada.

3.1.4	Garantir a presença ou supervisão técnica de profissional farmacêutico nos serviços de Assistência Farmacêutica do município até 2029.	Profissional farmacêutico admitido pelo município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar a presença ou supervisão técnica de profissional farmacêutico em todos os serviços de Assistência Farmacêutica do município, com cobertura contínua e qualificada até 2029, garantindo a organização, dispensação segura de medicamentos e o cumprimento das diretrizes do Ministério da Saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

3.1.5	Integrar as ações da Assistência Farmacêutica às equipes da Atenção Primária, com participação em reuniões de equipe e ações de cuidado farmacêutico	Nº de reuniões entre as equipes e o responsável pela Assistência Farmacêutica.	-	-	Número	3	6	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Planejar ações para integrar as ações da Assistência Farmacêutica às equipes da Atenção Primária, com participação em reuniões de equipe e ações de cuidado farmacêutico

3.1.6	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Assistência Farmacêutica	Nº de equipamentos adquiridos.	-	-	Número	10	20	Número
-------	---	--------------------------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos e materiais permanentes para Assistência Farmacêutica

3.1.7	Implantar o Sistema de Controle de Farmácia.	Sistema implantado.	-	-	Número	1	1	Número
-------	--	---------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição ou locação de equipamentos para a implantação do Sistema.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe

3.1.8	Fortalecer e manter o funcionamento do CAF municipal.	CAF em pleno funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	-----------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) municipal, assegurando estrutura adequada, controle de estoque, armazenamento correto e distribuição regular de medicamentos e insumos para toda a rede de saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde.

3.1.9	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica	Nº de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica.	-	-	Número	5	10	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o Controle Social no âmbito do Sistema Único de Saúde em Passagem Franca/MA, garantindo a participação efetiva da comunidade na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, por meio do apoio e qualificação das instâncias de participação social, com transparência e acesso à informação.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e qualificar o Controle Social no âmbito do Sistema Único de Saúde em Passagem Franca/MA, assegurando a participação efetiva, democrática e representativa da comunidade na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, por meio do apoio institucional, capacitação contínua das instâncias de participação social, transparência das informações e ampliação do acesso da população aos processos decisórios.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Elaborar e apresentar Relatórios e Planos ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com prazos estabelecidos.	Relatório e Planos apresentados.	-	-	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar Relatórios e Planos ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com prazos estabelecidos.								
4.1.2	Garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com realização de 100% das reuniões ordinárias e extraordinárias previstas em regimento ao longo do quadriênio.	Nº de reuniões realizadas.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a realização de 100% das reuniões ordinárias e extraordinárias previstas em regimento ao longo do quadriênio, com apoio administrativo, logístico e técnico necessário para o pleno exercício do controle social								
4.1.3	Assegurar infraestrutura física, administrativa e apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde.	Espaço para a realização das ações do Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura física adequada, suporte administrativo e apoio técnico permanente ao Conselho Municipal de Saúde, assegurando condições para o pleno funcionamento das atividades de controle social								

4.1.4	Capacitar os conselheiros municipais de saúde, titulares e suplentes, ao longo do período 2026–2029, com formação inicial e educação permanente sobre SUS, controle social e planejamento em saúde.	Nº de capacitações ofertadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Oferta capacitação para os conselheiros municipais de saúde, titulares e suplentes, ao longo do período 2026;2029, com formação inicial e educação permanente sobre SUS, controle social e planejamento em saúde.								
4.1.5	Manter funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe técnica e administrativa completa para execução das ações de gestão. Manter recursos materiais, tecnológicos e logísticos necessários ao funcionamento contínuo.								
Ação Nº 2 - Planejar e executar o orçamento da saúde de forma regular e eficiente.								
Ação Nº 3 - Monitorar, planejar e avaliar continuamente as ações de saúde								

4.1.6	Fortalecer o apoio ao controle financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, através de sistemas.	Sistema implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter sistemas informatizados de gestão financeira para fortalecer o controle, monitoramento e transparência dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde.								
4.1.7	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e estruturar a Ouvidoria do SUS no município, garantindo canal de escuta, registro e encaminhamento das manifestações dos usuários, com resposta qualificada e acompanhamento das demandas								
4.1.8	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de mobiliários adquiridos.	-	-	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no município de Passagem Franca/MA, de forma integrada, contínua e territorializada, visando à prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos, agravos e doenças, por meio da qualificação das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, com ênfase na promoção da saúde, resposta oportuna às emergências em saúde pública e proteção da população.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero, com fortalecimento das vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o funcionamento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados e em número suficiente para execução das atividades. Assegurar recursos materiais, sistemas e logística necessários ao funcionamento contínuo.

Ação Nº 2 - Acompanhar notificações de doenças e eventos de interesse em saúde pública. Produzir relatórios e análises para subsidiar decisões da gestão.

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de investigação e resposta rápida a surtos

Ação Nº 4 - Elaborar estratégias para alcançar os indicadores do PQA VS;

5.1.2	Manter o funcionamento dos serviços da Vigilância Sanitária e suas ações.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Número	120	6	Número
-------	---	--	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados e em número adequado para fiscalização e inspeção sanitária. Assegurar equipamentos, veículos e recursos necessários para as ações de vigilância.

Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos de saúde, alimentos e serviços de interesse sanitário. Garantir cumprimento das normas do Ministério da Saúde e legislação sanitária vigente.

Ação Nº 3 - Identificar, avaliar e controlar riscos à saúde da população e desenvolver ações educativas e preventivas junto aos estabelecimentos e comunidade.

5.1.3	Realizar ações de coordenação, implementação e acompanhamento de políticas de vigilância em saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar e coordenar a vigilância em saúde do trabalhador

Ação Nº 2 - Realizar vigilância epidemiológica de acidentes e doenças ocupacionais. Produzir relatórios para subsidiar planejamento e ações de prevenção.

Ação Nº 3 - Articular ações intersetoriais de promoção e proteção à saúde do trabalhador

5.1.4	Adquirir de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.	Nº de material e equipamentos adquiridos.	-	-	Número	10	30	Número
-------	---	---	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

5.1.5	Fortalecer as ações da Vigilância à Saúde visando a promoção	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Número	12	20	Número
-------	--	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas e atividades educativas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde na comunidade e serviços.

Ação Nº 2 - Articular Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador em ações conjuntas.

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com escolas, organizações sociais e outros setores. Incentivar participação comunitária nas ações de prevenção e promoção da saúde.

5.1.6	Ralizar ações relacionadas às Políticas de Saúde do Trabalhador	Nº de ações sobre Política de Saúde do Trabalhador realizadas	-	-	Número	1	7	Número
-------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar e monitorar riscos nos ambientes de trabalho. Realizar notificação e investigação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 2 - Promover ações de atenção e acompanhamento dos trabalhadores

Ação Nº 3 - Promover capacitações e orientações sobre saúde e segurança no trabalho.

5.1.7	Manter os serviços e ações de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados e estrutura adequada para inspeções e fiscalização. Assegurar recursos, veículos e equipamentos para execução das atividades.

Ação Nº 2 - Realizar inspeções e fiscalizações sanitárias contínuas

Ação Nº 3 - Monitorar riscos sanitários e executar ações preventivas

5.1.8	Adquirir veículo para as ações e serviços da Vigilância em Saúde.	Veículo adquirido	-	-	Número	1	1	Número
-------	---	-------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - aquisição ou locação de um veículo para as ações e serviços da Vigilância em Saúde.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e apresentar Relatórios e Planos ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com prazos estabelecidos.	4
	Garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com realização de 100% das reuniões ordinárias e extraordinárias previstas em regimento ao longo do quadriênio.	12

	Assegurar infraestrutura física, administrativa e apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Capacitar os conselheiros municipais de saúde, titulares e suplentes, ao longo do período 2026–2029, com formação inicial e educação permanente sobre SUS, controle social e planejamento em saúde.	1
	Manter o funcionamento da frota de ambulâncias	20,00
	Manter funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Fortalecer o apoio ao controle financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, através de sistemas.	1
	Implantar Ouvidoria do SUS.	1
	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde.	20
	Manter o funcionamento dos serviços do Tratamento Fora do Domicilio - TFD	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde e Anexos.	2

Assegurar a dispensação regular de medicamentos básicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00
Realizar Manutenção e/ou Reparos das Unidades Básicas de Saúde e Anexos.	4
Manter o funcionamento das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMULTi	100,00
Manter a oferta de insumos e materiais para prestação de serviços das Equipes.	100,00
Adquirir materiais e equipamentos permanentes para Atenção Primária à Saúde	200
Manter transporte para o deslocamento das Equipes de Saúde da Família, eMULTi e Equipes de Saúde Bucal	100,00
Realizar ações de Educação em Saúde, Campanhas e Oferta de capacitações e treinamentos para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.	12
Manter o funcionamento de equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde	100,00

Implantar novos serviços na Atenção Primária à Saúde, de acordo com publicações e legislação do Ministério da Saúde.	4
Alcançar os indicadores do componente de qualidade do Novo Financiamento da APS (Equipes de Saúde Família, Saúde Bucal e eMULTI)	15
Fortalecer as estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado	100,00
Realizar ações, serviços e busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis	100,00
Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel - UOM	1
Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária.	100,00
Ampliar a cobertura da Saúde Bucal	100,00
Fortalcer as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	100,00
Fortalecer as ações e serviços para atenção integral à saúde da mulher.	100,00



Apoiar e ampliar o desenvolvimento de políticas de orientação nutricional e combate a fome	12
Promover e ampliar as ações e serviços para o desenvolvimento integral na primeira infância	100,00
Promover e ampliar as atividades físicas e práticas corporais	120
Ofertar próteses dentárias.	240
Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB	1
Ofertar capacitações, cursos e treinamentos para os profissionais da APS.	24
Realizar as ações propostas pelo Programa Saúde na Escola - PSE	90,00
Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família.	90,00
Implementar e manter os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos dos serviços.	100,00
Fortalecer a Saúde Digital, promovendo a modernização dos processos de gestão e atenção à saúde por meio da implantação e qualificação de soluções tecnológicas, integração dos sistemas de informação em	100,00

	saúde, ampliação do uso do prontuário eletrônico, telessaúde e uso estratégico de dados, garantindo segurança da informação, eficiência dos serviços e melhoria do acesso e da qualidade do cuidado à população.	
	Implantar e manter instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado	100,00
	Ampliar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para 100% das equipes da Atenção Primária até o final de 2028. Garantir a qualidade e completude dos registros clínicos no PEC e monitoramento periódico dos indicadores de informação	5
	Implantar ou ampliar ações de Telessaúde	100,00
	Instituir rotina de análise e uso estratégico de dados em saúde para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Programas Estratégicos nos serviços da Atenção Especializada.	2
	Manter o funcionamento dos serviços já implantados e em funcionamento da Média e Alta Complexidade (MAC).	100,00



Manter a oferta de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e material de consumo para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde que ofertam serviços de Média Complexidade	100,00
Manter o funcionamento da frota de ambulâncias	20,00
Adquirir mais ambulâncias e um veículo para o TFD.	1
Implantar um CAPS AD	100,00
Manter o funcionamento do SAMU	100,00
Manter o funcionamento dos serviços do CAPS III	100,00
Manter o funcionamento dos serviços do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00
Ofertar capacitações para os profissionais que atuam na Atenção Especializada.	4
Implantar uma Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA (SAMU)	1

	Implantar o PMAE e manter em funcionamento do atendimento com especialidades	2
	Manter serviços de coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos dos serviços	100,00
	Implantar serviços de acordo com as pactuações das Redes de Assistência à Saúde	2
	Implantar Sala de Estabilização.	1
	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.	1
	Manter a oferta de exames laboratoriais .	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e implantar a REMUME, com revisões periódicas durante o quadriênio.	100,00
	Desenvolver e executar, anualmente, ações educativas sobre o uso racional de medicamentos para usuários e profissionais da saúde.	3
	Garantir a presença ou supervisão técnica de profissional farmacêutico nos serviços de Assistência Farmacêutica do município até 2029.	100,00

	Integrar as ações da Assistência Farmacêutica às equipes da Atenção Primária, com participação em reuniões de equipe e ações de cuidado farmacêutico	3
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Assistência Farmacêutica	10
	Implantar o Sistema de Controle de Farmácia.	1
	Fortalecer e manter o funcionamento do CAF municipal.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica	5
304 - Vigilância Sanitária	Manter o funcionamento dos serviços da Vigilância Sanitária e suas ações.	120
	Manter os serviços e ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Adquirir veículo para as ações e serviços da Vigilância em Saúde.	1
	Manter o funcionamento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de coordenação, implementação e acompanhamento de políticas de vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Adquirir de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.	10
	Fortalecer as ações da Vigilância à Saúde visando a promoção	12
	Ralizar ações relacionadas às Políticas de Saúde do Trabalhador	1
	Adquirir veículo para as ações e serviços da Vigilância em Saúde.	1

### 3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

Lei: 02, Data: 03/01/2025

#### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação				
10	Saúde		644.500,00	4.666.000,00	5.310.500,00
10	122 Administração Geral		247.500,00	4.591.000,00	4.838.500,00
10	122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR		75.000,00	3.689.000,00	3.764.000,00
10.122.0003.2045.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			3.689.000,00	3.689.000,00
10.122.0003.2141.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
10	122 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		145.000,00		145.000,00
10.122.0027.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		145.000,00		145.000,00
10	122 0028 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		27.500,00		27.500,00
10.122.0028.1053.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS		27.500,00		27.500,00
10	122 0091 SAÚDE PARA TODOS			352.000,00	352.000,00
10.122.0091.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV.COM. TRAT. FORA DO DOMICILIO- TFD			335.500,00	335.500,00
10.122.0091.2097.0000	COORDENAÇÃO DER CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA			11.000,00	11.000,00
10.122.0091.2098.0000	COORDENAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO			5.500,00	5.500,00
10	122 2080 AQUISIÇÃO DE VEICULOS			550.000,00	550.000,00
10.122.2080.2045.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			550.000,00	550.000,00
10	301 Atenção Básica		165.000,00		165.000,00
10	301 0091 SAÚDE PARA TODOS		165.000,00		165.000,00
10.301.0091.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES NAS UNIDADES DE SAÚDE		165.000,00		165.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			35.000,00	35.000,00
10	303 0091 SAÚDE PARA TODOS			35.000,00	35.000,00
10.303.0091.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			35.000,00	35.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			40.000,00	40.000,00
10	304 0091 SAÚDE PARA TODOS			40.000,00	40.000,00
10.304.0091.2099.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA			40.000,00	40.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica		232.000,00		232.000,00
10	305 0028 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		22.000,00		22.000,00
10.305.0028.1054.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		22.000,00		22.000,00
10	305 0091 SAÚDE PARA TODOS		210.000,00		210.000,00
10.305.0091.2148.0000	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		210.000,00		210.000,00
17	Saneamento		500.000,00		500.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		500.000,00		500.000,00
17	512 0007 ABASTECIMENTO DE ÁGUA		150.000,00		150.000,00
17.512.0007.1038.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		150.000,00		150.000,00
17	512 0091 SAÚDE PARA TODOS		200.000,00		200.000,00
17.512.0091.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		200.000,00		200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 10  
Lei: 02, Data: 03/01/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
08 SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17 512 0191	aquisição de equipamentos para o saneamento básico			150.000,00		150.000,00
17.512.0191.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SANEAMENTO BÁSICO URBANO			150.000,00		150.000,00
<b>TOTAL</b>			0,00	1.144.500,00	4.666.000,00	5.810.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 22

Lei: 02, Data: 03/01/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		13.956.680,00	12.673.000,00	26.629.680,00
10	122 Administração Geral			1.749.000,00	1.749.000,00
10	122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR			1.649.000,00	1.649.000,00
10.122	0003.2069.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.649.000,00	1.649.000,00
10	122 0091 SAÚDE PARA TODOS			100.000,00	100.000,00
10.122	0091.2069.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10	301 Atenção Básica		8.212.180,00	7.796.000,00	16.008.180,00
10	301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		1.218.180,00		1.218.180,00
10.301	0027.1015.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE		759.000,00		759.000,00
10.301	0027.1067.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS		389.180,00		389.180,00
10.301	0027.2155.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		70.000,00		70.000,00
10	301 0091 SAÚDE PARA TODOS		3.799.000,00	7.268.000,00	11.067.000,00
10.301	0091.1067.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS		500.000,00		500.000,00
10.301	0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			1.365.500,00	1.365.500,00
10.301	0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.687.500,00	1.687.500,00
10.301	0091.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			2.800.000,00	2.800.000,00
10.301	0091.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			398.000,00	398.000,00
10.301	0091.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			1.017.000,00	1.017.000,00
10.301	0091.2133.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS		300.000,00		300.000,00
10.301	0091.2136.0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		2.500.000,00		2.500.000,00
10.301	0091.2145.0000 MANUT DAS AÇÕES E SERV DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULT		450.000,00		450.000,00
10.301	0091.2146.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE		49.000,00		49.000,00
10	301 2080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		85.000,00		85.000,00
10.301	2080.2146.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE		85.000,00		85.000,00
10	301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		1.025.000,00	528.000,00	1.553.000,00
10.301	2088.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB			528.000,00	528.000,00
10.301	2088.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		800.000,00		800.000,00
10.301	2088.2143.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DO SERVIÇO ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL		90.000,00		90.000,00
10.301	2088.2144.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DO LOBATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA		135.000,00		135.000,00
10	301 2090 Assistência Financeira Complementar Piso de Enfermagem		2.085.000,00		2.085.000,00
10.301	2090.2135.0000 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		2.085.000,00		2.085.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.744.500,00	2.695.500,00	8.440.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 23

Lei: 02, Data: 03/01/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 302 0004	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.595.500,00		1.595.500,00
10.302.0004.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MEDIA COMPLEXIDADE		1.595.500,00		1.595.500,00
10 302 0027	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		440.000,00		440.000,00
10.302.0027.1013.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		440.000,00		440.000,00
10 302 0091	SAÚDE PARA TODOS		3.504.000,00	2.597.500,00	6.101.500,00
10.302.0091.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS			385.000,00	385.000,00
10.302.0091.2057.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA			2.212.500,00	2.212.500,00
10.302.0091.2136.0000	EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		2.700.000,00		2.700.000,00
10.302.0091.2147.0000	MANUT E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR		804.000,00		804.000,00
10 302 2077	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA		205.000,00	98.000,00	303.000,00
10.302.2077.1052.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		205.000,00		205.000,00
10.302.2077.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA			98.000,00	98.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			157.000,00	157.000,00
10 303 0091	SAÚDE PARA TODOS			157.000,00	157.000,00
10.303.0091.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			157.000,00	157.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			15.500,00	15.500,00
10 304 0091	SAÚDE PARA TODOS			15.500,00	15.500,00
10.304.0091.2051.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			260.000,00	260.000,00
10 305 0091	SAÚDE PARA TODOS			260.000,00	260.000,00
10.305.0091.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE VIG.EPIDEMIOLÓGICA			260.000,00	260.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	13.956.680,00	12.673.000,00	26.629.680,00

**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde